PORTARIA - FPSMP Nº 422/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 11/12/2017, da servidora BERNADETH DYONISIO DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula n° 9572;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 385/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1° , § 2° , e artigo 5° , da Lei n° 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1° a 10° e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00428/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 15/12/2017 a 13/01/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **BERNADETH DYONISIO DA SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula n° 9572, Enfermeiro I, Nível NS I, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino Gerente de Programa Especial de Trabalho